



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00024/2024

Processo SEI Nº HMMG.2020.00001116-54

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 88/2020

Termo de Contrato de Origem nº 039/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente em Exercício Dr. Steno Sobottka Pieri e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a empresa **CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA**, CNPJ nº 05.431.967/0001-41, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI HMMG.2020.00001116-54, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2024;

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato o reajuste de acordo com índice IPCA no importe de 4,62111%, sobre o valor inicial atualizado, correspondendo ao valor de R\$ 1.373,12 (um mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos), passando o valor global atualizado para R\$ 31.090,36 (trinta e um mil noventa reais e trinta e seis centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. STENO SOBOTTKA PIERI

Diretor-Presidente em Exercício da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA

Responsável: José Arnaldo Peleteiro de Abreu

E-mail: arnaldo@controleanalitico.com.br

RG: 9.747.123-9

CPF: 012.009.128-37

Responsável: Varlei Antônio Pereira

E-mail: varlei.pereira@interlek.com

RG: 21.410.355-9

CPF: 163.541.608-64



Documento assinado eletronicamente por **José Arnaldo Peleteiro de Abreu, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 18:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VARLEI ANTONIO PEREIRA, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 18:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 28/02/2024, às 11:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **STENO SOBOTTKA PIERI, Presidente em Exercício**, em 28/02/2024, às 11:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10261691** e o código CRC **87DD7DCE**.
